



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0221, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em 02 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

Assessora de Gabinete

“Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esportes – CME e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.530, de 25 de novembro de 2021, que reestrutura administrativamente o Conselho Municipal de Esportes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Esportes – CME - GPI, para o biênio 2024/2025, observando as seguintes representações:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:

Titular: João Pedro Reis de Paula Melo

Suplente: Fernando Henrique Novais

II. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniely de Sousa Prado

Suplente: Wallifer Mendes dos Santos

III. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Larissa Samara Ferreira

Suplente: Mário Sílvio Borges da Silva

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Wylker Souza Saraiva

Suplente: Lamuel Estevam de Carvalho

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

I. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Carlos Henrique Martins de Araújo

Suplente: Leila Lopes Xavier

II. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA:

Titular: Liliane Pagliarini

Suplente: Shirley Rocha Albino

III. Liga Esportiva Tocantins-Araguaia - LETA:

Titular: Wilson de Souza Castilho

Suplente: Márcio Teixeira Lima

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Art. 3º. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Esportes, serão eleitos na forma estabelecida no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal nº 2.530, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal